PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0658/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 9716/2018

Cubatão, 11 de outubro de 2018.

Ref.: Ofício-e nº 244/18/fmss
Requerimento nº 122/2018
Vereador – Antônio Vieira da Silva
Ofício-e nº 218/2018/DVA - tep
Processo nº 846/2018

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para em atenção ao Ofício em referência, no qual Vossa Excelência encaminha nova provocação sobre a resposta ao requerimento de autoria do Nobre Edil, informar que após remessa à SEGOV – Secretaria Municipal de Governo, retornamos com a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 9:50 hs 16 de 10 de 18
POR:
PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.: Nº 27 Verso

Processo Nº 9716 de 2018

SEPLAN

Sr. Secretário:

Encaminhamos o presente para ciência do Requerimento nº 122/18 de autoria do Vereador Antônio Vieira da Silva, às fls. 03 e nova provocação por insatisfação da resposta às fls. 15, solicitando manifestação nos termos da cota de 27/09/18 de fls. 24, a fim de que seja fornecido subsídios para resposta ao Nobre Edil.

Na sequência à Sefin para a mesma providência.

Cubatão, 03/10/18

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos
Substituto

SEGOV

SR SECRETÁRIO

TOMAMOS A LIBERDADE DE RETORNAR O PRESENTE PROCESSO POIS A DECISÃO DE SUPRIMIR A REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS EM DOBRO É UM ATO DE GOVERNO QUE SOBREPÕE AS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS.

É CERTO QUE O DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO DOS RECURSOS DESTINADOS A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL NO ORÇAMENTO DE 2019 ESTÁ ESTIMADO EM APROXIMADAMENTE 40% DAS RECEITAS. ESSE NÚMERO PODE GERAR A ILUSÃO DE QUE HÁ MARGEM PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PORÉM NA DEMONSTRAÇÃO DESSE INDICE NÃO APARECE A REMUNERAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

DESTAQUE-SE QUE NO ORÇAMENTO ENVIADO À CÂMARA ESTA EVIDENCIADA A BAIXA CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO O QUE PODE SER APURADO PELO NOBRE EDIL A PARTIR DA LEITURA E ANÁLISE ACURADA DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA.

É O QUE TEMOS A MANIFESTAR

Engº Pedro de Sá Filho
Secretário Municipal de Planejamento
08/10/18

Recebido dia 8/10/2018 as 14:00 - GP - Matos

SEJUR

Senhor Secretário

Diante da manifestação e justificativas elencadas pelo Senhor Secretário de Planejamento, restituo os autos para providências de resposta ao nobre edil.

Cubatão, 09 de outubro de 2018.

RENATA ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete